

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Este documento substitui o contrato

Nº 30/2020

Data:

22/07/2020

AF vinculada a ALÇADA nº 21/2020 de 21.7.2020, a qual integra este instrumento em sua totalidade.

<b>FORNECEDOR:</b>	ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<b>CNPJ:</b>	04.824.261/0001-87
		<b>TEL:</b>	(92) 3234-2034
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. JOAQUIM NABUCO, Nº 989, C 10 - CENTRO	<b>CIDADE/UF:</b>	Manaus/AM
		<b>CEP:</b>	69020-031

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes eligem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	2	Aquisição de totens higienizadores contendo álcool em gel, para higienização das mãos e combate a disseminação ao COVID-19, para uso no setor de atendimento da AFEAM.	UNIDADE	R\$ 480,00	R\$ 960,00
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>					
(novecentos e sessenta reais)				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 960,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À VISTA, 5 (cinco) dias após a entrega do material e/ou realização dos serviços, mediante atesto do setor competente na nota fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual e Municipal, todas em validades.

Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuidas pela AFEAM.

As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

**FISCALIZAÇÃO:** À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio da representante especialmente designado, o colaborador JEAN CARLOS SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 334, Coordenador do Apoio Administrativo/GERAD, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:

EXECUÇÃO POR:  
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL      ( ) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
 TAREFA      ( ) EMPREITADA INTEGRAL  
 FORNECIMENTO:  
 INTEGRAL      ( ) PARCELADO      ( ) CONTÍNUO

**DATAS E PRAZOS:**

Entrega: **IMEDIATA**

**GARANTIA:**

**SEM GARANTIA**

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores  
Setor: GERAD

**CEP:** 69.058-795

**CIDADE:** Manaus/AM

**ASSINATURAS - AFEAM**

Lulz Fernando Silva Junior  
Gerente Administrativo em Exercício

Theanny Adriani Cezizo Marques  
Assessora

**DATA:**

\_\_/\_\_/\_\_

**ASSINATURA DO FORNECEDOR**

ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.824.261/0001-87

**DATA:**

\_\_/\_\_/\_\_

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores

Inscrição Estadual:

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

CNPJ: 03.183.937/0001-38

CEP: 69.058-795

Manaus - AM

Fone: (92) 3655-3088

Inscrição Municipal: 90.478-01